

Boletim Extraordinário
TEMPESTADE TROPICAL “ERIKA”

Sumário

- O CONSULADO-GERAL FUNCIONARÁ EM REGIME DE PLANTÃO..... 1
- 2. Governador da Flórida decreta estado de emergência2
- 3. Tempestade Tropical Erika chegará à Flórida na madrugada desta segunda-feira ...3

ATENÇÃO: O CONSULADO-GERAL FUNCIONARÁ APENAS EM REGIME DE PLANTÃO NESTA SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO

O Consulado-Geral funcionará em regime de plantão no dia 31 de agosto (segunda-feira) por conta da tempestade tropical “Erika”. **Não haverá atendimento regular ao público.** Apenas casos de emergência provocados pela tempestade que, segundo o Centro Nacional de Furacões (“National Hurricane Center”), tem previsão de passagem pela região metropolitana de Miami naquela data, serão atendidos.

Para casos de comprovada emergência, inclusive localização de brasileiros, estão disponíveis os seguintes números:

305-801.6202 / 305-801.6201 / 786-382.4271 / 305-720.5740

Em caso de falha das conexões telefônicas locais por conta da tempestade tropical, estará disponível o Plantão da Assistência Consular em Brasília, por meio do seguinte número telefônico:

+ 55 61 9976-8205.

O telefone de emergência das autoridades norte-americanas é **911**.



Para serviços públicos oferecidos pelo Condado de Miami-Dade, deve ser utilizado o telefone **311**.

O Consulado-Geral recomenda a leitura do Guia de Preparativos para a Temporada de Furacões, que dispõe de informações e contatos úteis. O documento está disponível [aqui](#).

No caso de turistas, por lei cada hotel deve ter seu próprio plano de contingência. Recomenda-se contatar a gerência do estabelecimento em caso de necessidade.

Informações relevantes sobre como preparar-se para o furacão também podem ser encontradas na página eletrônica do Condado de Miami-Dade:

<http://www.miamidade.gov/fire/emergency-management.asp>

A lista de abrigos públicos para eventual evacuação encontra-se em <http://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Miami/pt-br/file/2015%20Hurricane%20Evacuation%20Centers%282%29.pdf>

Cruz Vermelha local administra os abrigos e prepara lista de pessoas desaparecidas. O telefone de contato é 305-644-1200 ou pelo portal eletrônico <http://www.redcross.org/find-help>

Segundo a Cruz Vermelha, é essencial que nos pedidos de localização sejam informados o nome completo da pessoa e o endereço de residência no local eventualmente afetado. Pedidos incompletos praticamente inviabilizam a localização de desaparecidos.

2. Governador da Flórida decreta estado de emergência

O Governador da Flórida, Rick Scott, decretou estado de emergência pelo “alto grau de risco” da tempestade tropical Erika, (<http://www.flgov.com/wp-content/uploads/2015/08/EO-15-173.pdf>) que deve atingir o sul do estado na próxima segunda-feira, 31 de agosto.

A partir de agora, o Governo estadual tomará as providências necessárias para a passagem da tempestade tropical.

O Governo de Porto Rico, por sua vez, emitiu alerta de tempestade tropical. Tanto esse território autônomo quanto as Ilhas Virgens Norte-Americanas foram atingidos por fortes chuvas, mas não estariam na rota do “Erika”.

O “Erika” pode resultar em ventos com velocidade de até 130 Km/h e teria potencial de causar transtornos significativos em Miami, como alagamentos, queda de luz e danos patrimoniais. Em face da peculiar geografia da região, diversas áreas urbanas estariam sujeitas à evacuação.

É provável que o Governo local decrete a suspensão do funcionamento do sistema de transportes e o fechamento dos serviços públicos, com exceção daqueles emergenciais, na próxima segunda-feira. Os efeitos do “Erika” já seriam sentidos a partir de domingo e podem perdurar até terça-feira.

3. Tempestade Tropical Erika chegará à Flórida na madrugada desta segunda-feira



O Centro Nacional de Furacões dos EUA alerta para a possível chegada da tempestade tropical Erika ao sul da Flórida na madrugada desta segunda-feira.

Por esse motivo, recomenda-se vivamente a leitura do Guia de Preparativos para a Temporada de Furacões, publicado pelo Consulado-Geral, e que cada família elabore seu próprio plano de contingência. O Guia está disponível em http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/preparativos_para_a_temporada_de_furacoes.xml

É fortemente recomendável a elaboração de um plano preventivo, tendo em vista as dificuldades normalmente encontradas pelos agentes dos serviços oficiais de emergência e da defesa civil em prestar socorros a elevado número de pessoas logo após a passagem de um furacão de grande escala ou de qualquer outro desastre natural similar. Não deixe para preparar um plano quando um furacão já estiver em curso.

A Divisão de Gerenciamento de Emergências do Estado da Flórida possui aplicativo “on-line” que permite a rápida criação de planos de emergência em poucos passos para famílias e empresas. O acesso pode ser feito por meio da página eletrônica <http://flgetaplan.com>.

O Consulado-Geral também aconselha os cidadãos brasileiros a manterem-se informados sobre o plano preventivo elaborado pelo Condado de Miami-Dade, disponível na página eletrônica www.miamidade.gov/hurricane/. Além de inteirar-se sobre os cuidados necessários, o brasileiro poderá, por meio daquela página, inscrever-se para receber alertas em seu aparelho celular, obter rotas de evacuação, entre outros.

Verifique, ainda, se sua residência localiza-se em área de risco de inundação em “<http://gisweb.miamidade.gov/communityservices/>”.

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES PARA O PERÍODO DA TEMPESTADE

Recomendações importantes

Antes do Furacão:

- prepare um "kit" de emergência (veja abaixo o que incluir no "kit");
- verifique, com antecedência, a validade e a cobertura da sua apólice de seguro;
- combine antecipadamente com familiares e amigos que vivam em outras áreas da cidade a possibilidade de hospedagem, na hipótese de sua residência estar localizada em região de evacuação (<http://www.floridadisaster.org/publicmapping/> ou <http://gisweb.miamidade.gov/communityservices/>);
- tenha sempre registrado um número de telefone de fora do Estado da Flórida, para comunicação com amigos e familiares;
- acompanhe permanentemente os noticiários locais ou registre-se para receber alertas sobre furacões ou tempestades tropicais;
- obedeça fielmente às instruções dos órgãos oficiais, transmitidas via rádio/TV/jornais/internet;
- mantenha sua família informada de todos os acontecimentos e instruções;
- em caso de alerta de furacão, mantenha dinheiro e documentos acondicionados em bolsas ou embrulhos de plástico, para evitar que sejam danificados por excesso de umidade;
- em caso de alertas de furacão, mantenha cheia d'água a banheira e outros recipientes de grande volume para uso comedido durante e após a tempestade;
- cumpra as determinações de evacuação;
- informe-se antecipadamente sobre os abrigos públicos mais próximos de sua casa, por meio da página <http://floridadisaster.org/shelters/>;
- providencie, com antecedência, um lugar para deixar os animais domésticos (animais domésticos não são permitidos nos abrigos da Cruz Vermelha, nem na maioria de abrigos de outras instituições);
- apare as árvores de sua propriedade – árvores bem aparadas resistem melhor às ventanias;
- mantenha sempre cheio o tanque de combustível do seu veículo;
- não instale geradores dentro de sua residência ou em lugar sem ventilação, pois há perigo de explosão, emissão de gás carbônico, entre outros; e
- retire todo o lixo da residência e do jardim.

Durante o furacão:

- monitore, por rádio ou televisão, as informações sobre o tempo e instruções de oficiais da segurança pública;
- evite sair de casa durante a tempestade, mesmo se sua residência estiver localizada fora de zona de evacuação;
- se sua residência estiver sujeita a alagamento, desligue a chave geral de energia elétrica;
- use lanternas como fonte de iluminação. Não use velas ou querosene; e
- evite tomar banho ou usar o telefone durante a tempestade.

Após o furacão:

- não saia do abrigo (em caso de evacuação) ou de casa (se não for evacuado) até que as autoridades expressamente o permitam. Segundo o governo do Condado de Miami-Dade, a maior parte dos acidentes ocorre logo após o furacão, por choques elétricos, inundações ou acidentes com detritos, e não durante a passagem da tempestade;

- não transite por áreas inundadas: além da possibilidade de contrair doenças e ser contaminado, existe o risco, por exemplo, de cabos elétricos rompidos estarem em contato até mesmo com simples poças d'água, o que poderia ocasionar um acidente fatal;
- verifique as condições de sua residência e certifique-se de que não há riscos à segurança dos moradores. Confira se não há vazamentos de gás ou outros perigos;
- não utilize grelhas a carvão ou a gás no interior de sua residência;
- não atrapalhe os trabalhos da defesa civil ou da polícia na tentativa de prestar auxílio voluntário sem autorização ou supervisão dos agentes públicos envolvidos; e
- continue monitorando, por rádio ou televisão, as condições do tempo e instruções de oficiais da segurança pública.

“Kit” de Emergência

Providenciar quantidade suficiente para o prazo de 15 dias:

- Um galão de água por pessoa, por dia (1 galão = 3.78 litros);
- Alimentos não perecíveis (exemplo: enlatados, cereais, leite em pó etc);
- Abridor de latas manual;
- Rádio ou televisão portátil à pilha;
- Pilhas extras;
- Lanterna, velas, fósforos e isqueiros;
- Em caso de estar sob tratamento médico, estocar medicamento extra;
- Protetor solar e repelente;
- Produtos de higiene pessoal;
- Utensílios descartáveis (ex: pratos, talheres, copos);
- Medicamentos e kits de primeiros socorros (incluir: aspirina, cremes para dores musculares, material para curativos etc);
- Baterias extras para aparelhos celulares; e
- Lista impressa com números telefônicos e contatos importantes.

OBS: MANTENHA O SEU “KIT” DE EMERGÊNCIA PRONTO E EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO.